



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2000 – CIB

Goiânia, 18 de Janeiro de 2000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

Que a Municipalização e a descentralização das Ações e serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;

Que a necessidade de se avançar na Consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde, notadamente, no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;

RESOLVE:

- 1- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do incentivo ao Plano de Combate as Carências Nutricionais do Município de **Amorinópolis** e a **RENOVAÇÃO** do referido Plano nos Municípios de **Abadia de Goiás, Aragoiânia, Campestre, Formosa, Bonfinópolis, Caldazinha, Goianira, Guarani de Goiás, Hidrolândia, Inaciolândia, Nerópolis, Nova América, Orizona, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pires do Rio, Posse, Rianópolis, Santa Barbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Luiz de Montes Belos, Trindade, Vianópolis e Vincentinópolis**, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Divisão de Saúde de Criança e Adolescente, Departamento

RECEBEMOS
DATA 26 / 01 / 2000

motousta



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

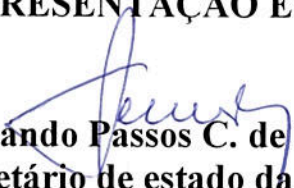
Continuação da Resolução n.º 001/2000

de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde,
como pela CIB-GO.


- 2- Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa da Saúde da Família nos Municípios de **Divinópolis, Palminópolis e Goiânia**, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB-GO.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Fernando Passos C. de Barros
Secretário de estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice-Presidente da CIB